



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um tempo novo!"  
Fundo Municipal de Saúde



C.P.L.  
Fls. 154

### JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes nos municípios circunvizinhos, sendo identificado o pregão eletrônico 005/2024 realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL ULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - CIMPLA no qual a empresa SEBBA MOTORS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30, estabelecida em RUA 21F, 0, QUADRA07 LOTE 04 - RESIDENCIAL VALE AZUL, INHUMAS - GO foi vencedora do item abaixo mencionados, cujas especificações atendem a necessidade do Fundo Mun. de Saude de Pium - TO.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	UND	01	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO PICK-UP 4X4 - VEICULO NOVO - FABRICACAO/MODELO 2023/2024 VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE ALUMINIO ADAPTADO COMPORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 1.000 KG MOTOR, POTENCIA MINIMA 100 CV, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, SNORKEL PARA CAPTACAO DO AR DE ADMISSAO DO MOTOR E DIFERENCIAL, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. SISTEMA ELETRICO: ORIGINAL DO VEICULO, COM MONTAGEM DE BATERIA	R\$. 315.000,00	R\$. 315.000,00



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um tempo novo!"  
Fundo Municipal de Saúde



ADICIONAL MINIMA 100A.  
INDEPENDENTE DAPOTENCIA  
NECESSARIA DO ALTERNADOR,  
NAO SERAO ADMITIDOS  
ALTERNADORES MENORES QUE 120  
A. INVERSOR DE CORRENTE  
CONTINUA (12V) PARA ALTERNADA  
(110V) COM CAPACIDADE MINIMA  
DE 1.000W DE POTENCIA MAXIMA  
CONTINUA, COM ONDA SENOIDAL  
PURA. PAINEL ELETRICO INTERNO  
MINIMO DE UMA  
REGUA INTEGRADA COM NO  
MINIMO 04 TOMADAS, SENDO 02  
TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E  
02P/ 12 V (POTENCIA MAX DE 120 W),  
INTERRUPTORES COM TECLAS DO  
TIPO "ILUMINADAS", "ILUMINACAO  
NATURAL E ARTIFICIAL.  
SINALIZADOR FRONTAL  
SECUNDARIO: BARRA LINEAR  
FRONTAL O VEICULO SEMI  
EMBUTIDO NO DEFLETOR  
FRONTAL, 02 SINALIZADORES A  
LEDS EM CADA LADO DA  
CARENAGEM FRONTAL DA  
AMBULANCIA NA COR VERMELHA  
COM TENSAO DE TRABALHO DE 12  
VCC E CONSUMO NOMINAL MAX DE  
1,0A POR SINALIZADOR. 02  
SINALIZADORES NA  
PARTE TRASEIRA NA COR  
VERMELHA, COM FREQUENCIA  
MINIMA DE 90 FLASHES POR  
MINUTO, OPERANDO MESMO COM  
AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E  
PERMITINDO A VISUALIZACAO DA  
SINALIZACAO DE EMERGENCIA NO  
TRANSITO, QUANDO  
ACIONADO, COM LENTE INJETADA  
DE POLICARBONATO, RESISTENTE A  
IMPACTOS E DESCOLORIZACAO  
COM TRATAMENTO UV. FORNECE



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um tempo novo!"  
Fundo Municipal de Saúde



LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRACAO, UMIDADE, POEIRA, CORROSAO, DEFORMACAO E TRASEIROS. SINALIZACAO ACUSTICACOM AMPLIFICADOR DE POTENCIA MINIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MINIMO DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSAO SONORA A 01 METRO NOMINIMO 100 DB @13,8 VCC, FORNECE LAUDOQUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS),NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRONICASCOM UM UNICO ALTO FALANTE, SISTEMA FIXO DEOXIGENIO. VENTILACAO DO VEICULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMAORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILACAO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILACAO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561.CAPACIDADE TERMICA DO SISTEMADE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM NO MINIMO 30.000 BTUS.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um tempo novo!"  
Fundo Municipal de Saúde



C.P.L.  
Fls. 157

CADEIRADO MEDICO RETRATIL AO LADO DA CABECEIRADA MACA. NO SALAO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE A MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEAVEL, TIPO BAU.MACA RETRATIL OU BIARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMINIO, COMNO MINIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA DE ELEVACAO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO,REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOSNA ANVISA, GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14561/2000 EAMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATORIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONAO ESPACO INTERNO DA AMBULANCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSIVEL E PRATICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ASEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ASVITIMAS. PEGAMAO OU BALAUSTRÉ VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMARIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULANCIA)NO



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um tempo novo!"  
Fundo Municipal de Saúde



C.P.L.  
Fls. 158

		CAPO, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.  CHEVROLET S10 4X4 / AMB SIMPLES REMOÇÃO 2023/2024 CHEVROLET S10 4X4 / AMB SIMPLES REMOÇÃO 2023/2024	
--	--	--	--

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do CONSORCIO INTERMUNICIPAL ULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - CIMPLA é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante nos orçamentos estão de acordo com as especificações do produto que o FMS pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Ressaltando que esse procedimento é em caráter de urgência e que já está sendo providenciado o processo licitatório. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Universidade ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Federal, Estadual ou Municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda do FMS, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2024 e celeridade processual para o Fundo Mun. de Saúde de Pium - TO.

A adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que o fundo tem urgência na aquisição de tal produto.

Tendo em vista urgência na aquisição do item para atender ao funcionamento da Administração e necessidades do Fundo Mun. de Saúde de Pium - TO, resta-nos recorrer ao dispositivo previsto em lei para atender à demanda necessária, conforme reprodução abaixo.

Não há disponibilidade dos itens na Farmácia e também não está contemplado em nenhuma licitação em curso ou finalizado.

Por último, esperamos que o nosso pleito, com a justificativa exposta e o embasamento legal transcrito, seja atendido sob pena de inviabilizar o pleno funcionamento das atividades sob a responsabilidade desta unidade.

Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Piim  
"O Despertar de um tempo novo!"  
Fundo Municipal de Saúde



de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

Atenciosamente,

Piim – TO, 05 de setembro de 2024.

*Neila Lopes Barros*  
Sr<sup>a</sup> Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros  
Gestora do Fundo Mun. de Saúde.